- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 22 de Dezembro de 1964

ATA Nº 63/64

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de 1964 às 20,30 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unânimidade. - Passou-se a leitura da correspondência recebida e expedida.

E X P E D I E N T E

VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA P.T.B. - Apresentou a mesa um requerimento no seguinte teôr, no uso das atribuições que me confere o artigo 93º, § 2º inciso I, e na forma regimental, venho pelo presente, requerer a V. Exa. que houvido o plenário, seja realizado três sessões "EXTRAORDINÁRIAS", para aprovação da Lei nº 14 do Executivo.

O R D E M D O D I A

O Sr. Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96º, inciso III letra A, do Regimento Interno desta Casa, levou a plenário para discussão e votação, o requerimento do Vereador Nestor Antônio da Silva, no qual solicitava à, realização de três sessões extraordinárias para aprovação do Projeto de Lei nº 14 do Executivo, o requerimento em apreço foi aprovado pelo plenário por unânimidade.

Aprovado por unânimidade em sua primeira sessão plenária o Projeto de Lei nº 14, do Executivo, no qual éra solicitado créditos adicionais e redução de dotações orçamentárias.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada se registro, por ter se esgotado o tempo, destinado para a referida sessão.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão no mesmo local para às 22,30 horas, com a seguinte ordem do dia: Projeto de Lei nº 14, do Executivo em sua segunda sessão plenária.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 1964

José F. Leindecker

Presidente

Secretário.-

Digitalizado com CamScanner